

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 111/2024

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeira Pública Oficial no Estado do Paraná.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso

III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

a Sra. MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO, inscrita no CPF nº 025.821.279-90, como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 24/398-L, conforme solicitação protocolada sob nº 24/160589-0.

Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

85355/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 393/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.477.591-1, RESOLVE:

DESIGNAR	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
	José Geraldo dos Santos, RG. 5.***.558-0	Mem. nº 014/2024 ER Norte Velho	Para atuar na inspeção de veículos e equipamentos do Escritório Regional Norte Velho.	01/08/2024

Curitiba, 25 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

85461/2024

DESPACHO: 921/2024-DG PROTOCOLO: 22.225.497-3

- Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/05/2024, bem como no Parecer nº 022/2024 da Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUI pelo encerramento dos trabalhos, pela impossibilidade de identificar o autor ou a causa da irregularidade administrativa.
- Publique-se;
- Ao NICS para as devidas anotações;
- À Superintendência Regional para conhecimento

Em 25 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

85479/2024

PORTARIA Nº 388/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 22.456.481-3, RESOLVE:

Designar a partir de 01 de julho de 2024 a servidora Liliana Neuza Pereira, RG. 5.798.594-1, como Fiscal, em substituição a Lidioneta Sampaio Bieniek, RG. 1.476.006-7, no que diz respeito a Portaria 269/2024-DER, Contrato nº 067/2024, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo sob demanda, o fornecimento de materiais e serviços de instalações e de desinstalações de equipamentos de ar-condicionado para atender as unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, pelo período de 12(doze) meses -Lote 7"

Curitiba, 23 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

85455/2024

PORTARIA Nº 389/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, as servidoras Marlene Massaneiro Ritter, RG. 8.***.910-7; Shirlei Aparecida dos Santos David Glixinski, RG. 8.***.473-1; Tatiane Ladoninsky, RG. 8.***.922-8, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para apurar indícios de irregularidades, conforme parecer 317/2024-PJ-ADM, constantes no protocolo no 20.456.194-0.

Fica revogada a Portaria nº 348/2024 – DER.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

85459/2024

PORTARIA Nº 392/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, os servidores: Beth Said Costa Da Silva Palhão, RG. 7.***.419-3, Debora Guimarães Renosto, RG. 9.***.500-9 e Nilza Aparecida Galhardo Silva, RG. 5.***.011-5, para que, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar em tese, indícios de responsabilidade do servidor Crésio Martins Ribeiro, RG: 1.***.061-4 no acidente de trânsito ocorrido na Cidade de Cascavel-PR, constantes no protocolo de sindicância nº 21.316.205-5, por ter infringido, em tese, o dispositivo da Lei 6174/1970 em seu art. 279 inciso